



**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede da Secretaria de Estado de Defesa Social, sito a Rua rio de Janeiro, nº 471, Bairro Centro, nesta Capital, às 14h30min, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Nonagésima Terceira Reunião Ordinária; presentes: Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Estado de Defesa Social e Presidente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Valéria Helenise Martins Ferreira, Clélio Antônio Domingues Simioni, João Bosco Alves de Oliveira, Marco Antônio Theodoro da Silva, Iara de Souza Reis Soares, Hélio Geraldo Rodrigues da Costa e Andréa Cláudia Vacchiano Bravo. O Presidente saudou a todos, dando início o trabalho. **Colocado em julgamento** os processos administrativos originários da CICC-DETRAN foram julgados conforme boletim informativo nº11/09, publicado em 20/10/2009. **Colocado em julgamento** os demais recursos administrativos foram julgados conforme boletim informativo nº12/09, publicado em 20/10/2009. **Retomando a palavra** o Presidente solicitou aos Conselheiros que apresentem na próxima reunião ordinária todos os recursos relatados, distribuídos a mais de três meses, bem como os recursos que estejam com vistas com os Conselheiros, mesmo que as diligências solicitadas tenham sido cumpridas ou não. **Colocado em discussão** a análise da documentação apresentada pelo Município de Novo Cruzeiro com o escopo de obter a integração ao SNT, restou decidido que toda documentação deverá ser munida do *check list* anexo a esta, que deverá ser preenchida e assinada pelo Delegado de Polícia responsável pela CIRETRAN local. Este *check list* deverá ser acompanhado de fotos do órgão executivo municipal de trânsito. Este relatório, bem como toda a documentação apresentada pelo Município serão distribuídos a todos os conselheiros para manifestação. O *check list* será encaminhado pela Secretaria deste Conselho ao Delegado Regional da PCMG com competência sobre a área. **Colocado em discussão** o parecer da lavra da AGE que trata dos prazos prescricionais da penalidade multa restou decidido que todo o processo, inclusive o parecer da CONJUR do Ministério das Cidades serão analisados pelo Presidente deste Conselho que apresentará relatório na próxima reunião ordinária. O CETRAM face a grande demanda e a



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

necessidade de dar agilidade aos julgamentos deliberou que: os recursos que estiverem em análise poderão ser de imediato baixados para cumprimento de diligência, porém aqueles que já estiverem em pauta para julgamento e já relatado, só poderá ser baixado para cumprimento de diligência após deliberação dos Conselheiros presentes. Os trabalhos foram dados como encerrados pela Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 08 de outubro de 2009.


Maurício de Oliveira Campos Junior
Presidente – SEDS/MG



Rafeela Gigliotti
Suplente – DETRAM/MG


Valéria Helenise Martins Ferreira
Suplente – PMMG


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular – Município de Uberlândia

Hélio Geraldo Rodrigues da Costa
Suplente – BHTRANS


Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular – FETROMINAS


João Bosco Alves de Oliveira
Titular – Município de Contagem


Andréa Cláudia Vacchiano Bravo
Titular – NOTÓRIO SABER


Lará de Souza Reis Soares
Titular – FETRAM/FETCEMG

Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício